

## Microcrédito Solidário x Microcrédito Convencional:

### Análise da Percepção de Gestores de Bancos Comunitários de Desenvolvimento

Magno Farias<sup>1</sup>

Jéssica Soares<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho busca analisar a percepção dos agentes de crédito de bancos comunitários acerca da influência tanto do microcrédito solidário quanto do microcrédito tradicional para o desenvolvimento local. Os bancos comunitários surgem como iniciativas locais para geração de emprego e renda no território, oferecendo serviços financeiros mais adaptados ao contexto em que atua. Isto porque, estudos apontam que nem mesmo políticas públicas de microcrédito conseguem democratizar o acesso ao crédito àqueles historicamente excluídos do Sistema Financeiro Nacional. Para alcançar o objetivo, realizou-se estudo exploratório, com aplicação de entrevistas semiestruturadas a cinco agentes de crédito atuantes em três bancos comunitários da Bahia. Após a análise de conteúdo (Bardin, 2011; Freitas e Janissek, 2000; Laville e Dione, 1999), observou-se que, na percepção das entrevistadas, o microcrédito solidário tem uma contribuição direta para o desenvolvimento das comunidades onde atuam, pois têm gestão coletiva e autogestionária, estão adaptados à realidade financeira dos beneficiários e cria laços de proximidade entre os moradores. Por outro lado, o microcrédito tradicional possui contribuição indireta para o desenvolvimento local pois adota mecanismos padronizados e rígidos, muitas vezes destoantes da realidade local.

**Palavras-chave:** bancos comunitários de desenvolvimento; microcrédito; desenvolvimento local.

**Abstract:** This work seeks to analyze the perception of credit agents from community banks about the influence of both solidary microcredit and traditional microcredit for local development. Community banks emerge as local initiatives to generate employment and income in the territory, offering financial services that are more adapted to the context in which it operates. This is because studies show that not even public microcredit policies can democratize access to credit for those historically excluded from the National Financial System. To achieve the objective, an exploratory study was carried out, with the application of semi-structured interviews to 5 (five) credit agents working in three community banks in Bahia. After the content analysis (Bardin, 2011; Freitas and Janissek, 2000; Laville and Dione, 1999), it was observed that, in the interviewees' perception, solidary microcredit has a direct contribution to the development of the communities where they work, as they have collective management and self-management, are adapted to the financial reality of the beneficiaries and create bonds of proximity between the residents. On the other hand, traditional microcredit has an indirect contribution to local development as it adopts standardized and rigid mechanisms, often at odds with the local reality.

**Keywords:** community development banks; microcredit; local development.

#### 1. Introdução

O microcrédito refere-se à concessão de crédito de pequeno montante para a população de baixa renda, público frequentemente excluído do sistema financeiro tradicional. O Relatório de Cidadania Financeira, publicado pelo Banco Central do Brasil em 2018, mostra que a penetração do crédito é menor nas faixas mais baixas de renda. Entre a população que recebe até um salário mínimo por mês, os tomadores de crédito representam 11%, o menor índice. Como estas pessoas geralmente têm dificuldades de comprovar renda, apresentar garantias e, muitas vezes, vivem na

---

<sup>1</sup> Universidade Federal da Bahia, Doutorando em Administração (UFBA). magnowm10@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Instituto Federal do Piauí (Campus Pedro II), Mestre em Administração (UFV). jessicaoliveira@ifpi.edu.br

informalidade produtiva (CARVALHO *et al*, 2009; BCB, 2018), o acesso às instituições financeiras convencionais acaba sendo restrito.

Em pesquisas sobre o tema (MORAES, 2010; MENEZES; CROCCO, 2009; FREITAS, 2013; RIGO *et al*, 2012), foi identificado que estas instituições financeiras (IF's), assumindo que os riscos e custos são maiores quanto menor for a renda ou riqueza do tomador de crédito, não costumam ter como público-alvo a parcela da população menos desfavorecida. Não à toa, a oferta de serviços é menor em locais economicamente mais atrasados e para indivíduos mais pobres (MENEZES; CROCCO, 2009).

Se o crédito oferecido por bancos tradicionais não é acessado pelos mais pobres, uma nova metodologia se faz necessária, haja vista que estas pessoas, apesar de suas condições econômicas limitadas, possuem vida financeira ativa (FREITAS, 2013).

No Brasil, principalmente a partir da década de 1990, o Estado tem lançado uma espécie de pacote do microcrédito, que envolve programas, legislações e regulamentos, tendo como principal expoente o PNMPO (Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado). O último Relatório de Inclusão Financeira do Banco Central, publicado em 2015, apresenta um aumento das operações de microcrédito, com crescimento de 16,6% no ano de 2014 em relação a 2013. Este percentual é maior que o crescimento da carteira de crédito do Sistema Financeiro Nacional (11,3%) (BCB, 2015).

Em 2011, com a inclusão do Programa Crescer ao PNMPO, a taxa de juros do microcrédito produtivo orientado teve uma redução substancial, passando de 8% ao ano para 6% a.a. (FERREIRA JR *et al*, 2018). Com isso, aumentou a concentração dessas operações nos bancos federais em detrimento de organizações localmente orientadas, como cooperativas, ONGs (Organizações Não Governamentais), OSCIPs (Organização da Sociedade Civil para o Interesse Público) e SMEP (Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte), principalmente na Região Nordeste (FERREIRA JR *et al*, 2018).

Com efeito, os mais pobres continuam desassistidos. É o que apontam os estudos de Braga (2011), Rigo *et al* (2012), Freitas (2013) e Gurgel (2018). Por exemplo, os estudos de Gurgel (2018) mostram que os recursos do PNMPO têm sido destinados a estados brasileiros mais desenvolvidos em detrimento de estados menos desenvolvidos. E, ainda, Braga (2011) aponta que o crédito ofertado pelo programa Crediamigo, do PNMPO, dá preferência a empreendimentos já estabelecidos, em prejuízo dos profissionais do setor informal.

Isto se dá em virtude tanto do alto custo, quanto do conflito de objetivos que as instituições de microcrédito têm se deparado: de um lado são impelidos a atingir uma performance econômico-financeira, por outro buscam o resultado social de alcançar o público-alvo (os mais pobres) (CARVALHO *et al*, 2009; RIGO *et al*, 2012).

Como resposta a este impasse, a atuação dos Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCD's) surge na literatura como tecnologia mais eficaz no atendimento e alcance do público mais pobre, além de contribuir para a promoção do desenvolvimento local. Os BCD's são instituições criadas e geridas pelos moradores locais, voltados ao atendimento de suas necessidades. Para tanto, ofertam produtos e serviços financeiros diversos, como o microcrédito solidário, por meio de linhas de crédito diversas e garantias baseadas em relações de proximidade. É frequente a utilização de moeda própria em suas transações, de uso restrito ao local, para estimular a produção e consumo locais.

A literatura deste tema normalmente tem como fonte de dados o próprio banco, apresentando como a sua atuação contribui para o desenvolvimento local. É o caso do estudo de Silva (2017) e de Mostagi *et al* (2019) que analisam a atuação do Banco Pirê e do Banco Palmas, respectivamente. A presente pesquisa pretende estender esta discussão a partir da reunião e apresentação de três experiências e suas percepções acerca da diferença entre o microcrédito solidário e o microcrédito tradicional para a promoção do desenvolvimento local.

Neste sentido, a presente pesquisa analisa a percepção dos agentes de crédito de bancos comunitários sobre a influência tanto do microcrédito solidário quanto do microcrédito tradicional para o desenvolvimento local. Para tanto, foram realizadas entrevistas com os três bancos comunitários com mais tempo de atuação e ainda em funcionamento situados no Estado da Bahia.

A contribuição desta investigação está posta na fecunda percepção dos sujeitos que, antes de serem membros de BCD, são membros da comunidade, e, muitas vezes, líderes sociais. Desta forma, entende-se que as percepções destes sujeitos não são exclusivamente individuais, mas coletivas. Como apregoa Lavelle (2016), a economia é uma construção tanto social como institucional. Social porque não pode ser explicada somente por razões individuais; e institucional porque o comportamento econômico supõe influências tanto de arranjos sociais fundamentais quanto de “hábitos mentais predominantes”.

Este artigo está estruturado em quatro sessões. Na sequência desta introdução, serão apresentados os objetivos da pesquisa e em seguida a metodologia utilizada para alcançá-los. A terceira sessão apresenta a análise dos dados coletados, finalizando com o tópico de resultados encontrados.

## 2. Metodologia

Esta é uma pesquisa exploratória porque pretende compreender e contribuir com as discussões em torno do alcance das políticas de microcrédito àqueles mais pobres e historicamente excluídos do sistema financeiro tradicional. Mais especificamente, contribuir com dados empíricos para o debate atual sobre o papel dos bancos comunitários no atendimento a esta parcela da

população por possuírem metodologia mais adaptadas à realidade de seus beneficiários, se comparado com a atuação de bancos convencionais e/ou de políticas públicas de microcrédito.

Segundo o levantamento feito por Rigo; França Filho; Leal (2015), no final de 2013 eram 103 BCDs localizados em vários Estados, sendo a maior concentração na Região Nordeste, com 52 bancos comunitários. Destes, a maioria (46,6%) está localizada em pequenos e médios municípios no interior dos Estados. Por isso, foram escolhidos como objeto de estudo três dos oito bancos comunitários (dados de 2013) presente no Estado da Bahia – segundo Estado do Nordeste com maior quantidade de bancos comunitários (RIGO; FRANÇA FILHO; LEAL, 2015).

Os três bancos comunitários escolhidos foram: o Banco Ilhamar, o Banco Solidário Quilombola do Iguape e o Banco Ecoluzia. No texto, podem aparecer identificados com as siglas B1, B2, B3, respectivamente. Estes bancos foram escolhidos por terem maior tempo de atuação nos territórios e por estarem atualmente em pleno funcionamento.

As entrevistas foram feitas no mês de junho de 2019, em três encontros individuais com cada banco, buscando conhecer temas diversos para além do objetivo principal da pesquisa. Destacam-se temas como história, origem, aceitação e relacionamento do banco na comunidade, caracterização do microcrédito oferecido, circulação da moeda social, comparação entre microcrédito solidário e o microcrédito convencional, contribuições da atuação do banco para o desenvolvimento local.

Os dados foram obtidos a partir de entrevista, com roteiro semiestruturado, direcionada aos membros (agentes de crédito) dos bancos comunitários escolhidos como objeto de análise. As entrevistadas são todas mulheres moradoras da comunidade ou do município sede do banco, onde atuam como agentes de crédito, tendo participado também de sua constituição. Suas atribuições como agente de crédito envolvem atividades com o público-alvo, como atendimento no próprio banco, visitas às casas dos requerentes no processo de análise de liberação de crédito, ações de sensibilização da comunidade para o uso da moeda, eventos da comunidade, participação no processo de organização comunitária, entre outras atividades.

Ao total, foram entrevistadas 5 pessoas, sendo: uma entrevistada no Banco Ilhamar, duas no Banco Solidário Quilombola do Iguape e duas entrevistadas no Banco Ecoluzia. Nos tópicos análise e resultado, as respostas das entrevistadas estão identificadas com as iniciais de pessoa participante (P), sendo que P1, P2, P3 referem-se, respectivamente, às informações coletadas no Banco Ilhamar (B1), Banco Solidário Quilombola do Iguape (B2) e Banco Ecoluzia (B3).

Foi utilizado um aplicativo de celular como gravador para registrar as perguntas e respostas, após consentimento das entrevistadas acerca da gravação e da realização da pesquisa. Utilizou-se do programa MAXQDA para a transcrição dos áudios coletados e para posterior análise.

Para o tratamento e análise das respostas obtidas nas entrevistas, elegeu-se a técnica de Análise de Conteúdo. De acordo com Bardin (2011, p. 48), designa-se sob o termo de análise de conteúdo:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens (BARDIN, 2011, p. 48).

As etapas seguidas no método análise de conteúdo, segundo Freitas e Janissek (2000); Laville e Dione (1999), foram, nesta ordem: i) definição do universo; ii) categorização do universo estudado; iii) escolha das unidades de análise e iv) quantificação.

Como já foi apresentada a definição do universo estudado, a categorização deste foram definidas em: 1) Atuação do banco (estrutura de gestão, legitimidade e relações de proximidade); 2) funcionamento das linhas de crédito e da circulação da moeda social; 3) microcrédito tradicional x microcrédito solidário; 4) contribuição dos dois tipos de microcrédito para o desenvolvimento local.

### 3. Análise

#### 3.1 Atuação dos Bancos Comunitário de Desenvolvimento

O Banco Ilhamar (B1) foi inaugurado em 2008 e localiza-se na comunidade Matarandiba, pertencente ao município de Vera Cruz – BA. Com cerca de 800 moradores, o Banco surgiu da percepção destes quanto à circulação do dinheiro na comunidade. Na fala de P1, “[...] *toda riqueza da comunidade, todo o dinheiro ganho na comunidade, ia pra outra comunidade, uma comunidade vizinha, que é Mar Grande [...]*” (P1, 2019).

Como solução a este impasse, o banco comunitário foi criado com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento da economia local por meio da criação de uma moeda social própria (moeda concha), com uso restrito ao território. Desta forma, os recursos disponíveis na comunidade seriam gastos apenas em Matarandiba, não podendo ser utilizado em outra comunidade, possibilitando assim, uma maior circulação de recursos no local contribuindo para dinamizar o comércio local.

O Banco Ilhamar é fruto do Projeto Economia Sustentável e Solidária de Matarandiba (Ecosmar), que teve como objetivo a criação de uma rede local de economia solidária, com o desenvolvimento de uma série de iniciativas. O projeto contou com o apoio da Incubadora Tecnológica em Economia Solidária (ITES/UFBA), que além de apoiar a criar o banco comunitário, ofertou diversas oficinas e *workshops* em economia solidária. É importante ressaltar que todo este processo aconteceu com participação direta da comunidade Matarandiba.

Já o B2, o Banco Solidário Quilombola do Iguape (BSQI) inaugurado em novembro de 2013, está localizado na comunidade de Santiago do Iguape, pertencente ao município de

Cachoeira-BA. Surgiu com o objetivo de oportunizar acesso ao crédito aos moradores cuja condição socioeconômica limitava o acesso às fontes de crédito dos grandes bancos. É o que explica P2:

[...] o mais importante foi a abertura de portas. Porque as pessoas não tinham onde tomar empréstimo, às vezes os juros eram altos, a burocracia era grande. Então o banco veio pra somar, pra economia local, pra eles, eles agradecem muito, eles não querem que feche aqui (P2, 2019).

De acordo com P2, o BSQI atende não apenas os moradores da comunidade Santiago do Iguape, mas outros territórios quilombolas do entorno como Kalole, Kalembá, do Kaonge, Kaimbongo, Engenho Novo, e outros. E está presente em diversas atividades da região: em eventos culturais, como a tradicional festa da ostra, em roteiros turísticos, em feiras comunitárias, e já estiveram presentes em uma faculdade da região.

Tal prática também foi percebida no Banco Ilhamar, pois, apesar de sua atuação estar circunscrita somente ao território de Matarandiba, o banco, principalmente por meio da moeda social Concha, está presente em diversos empreendimentos locais.

Por fim, o Banco Ecoluzia (B3), primeiro banco comunitário criado na Bahia, está localizado na comunidade Santa Luzia, município de Simões Filho. O banco foi criado no ano de 2006 em decorrência de um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) a ser cumprido pela Petrobrás. Este termo foi requerido como medida de redução dos danos ambientais causados na comunidade, cujo compromisso foi a construção de casas habitacionais e a oferta de cursos de economia solidária, associativismo, entre outros. Criou-se, daí, o Projeto Ecoluzia, origem do Banco Ecoluzia, como explicam as entrevistadas P3:

[...] Como a Petrobrás ficou de construir as unidades habitacionais, eles iam construir as mais' (*incompreensível*) que a Petrobrás ia fazer com a comunidade juntamente com o projeto Ecoluzia e aí começaram os cursos de economia solidária e associativismo, vários cursos. Desses cursos a gente fez um mapeamento e viu a necessidade de criar um banco comunitário. A comunidade toda abraçou e aí, em novembro de 2006, foi criado o Banco Comunitário Ecoluzia em Santa Luzia (P3, 2019).

O Banco Ecoluzia foi criado com o objetivo de fomentar as atividades produtivas dos moradores locais por meio da oferta de crédito para aquisição de insumos de produção.

[...] O objetivo do banco na comunidade era dar oportunidade para as pessoas que moravam na comunidade, pescava e não tinha como sair pra vender sua pesca, alguém que sabia fazer alguma coisa não tinha o recurso pra comprar os materiais e aí o banco comunitário chega pra suprir essa necessidade (P3, 2019).

Como relatado, cada um dos três bancos estão articulados em uma rede local e, por isso, presentes em diversas atividades e empreendimentos do território.

Quanto à estrutura de gestão, os três bancos analisados também possuem semelhanças. A estrutura básica de um banco é formada por: Agente de Crédito, Comitê Avaliativo de Crédito (C.A.C) e um Conselho Gestor. Os agentes de crédito são responsáveis por receber a solicitação de empréstimo e levar ao CAC, que analisa os pedidos de empréstimos e decide o valor a ser liberado.

Quanto ao Conselho Gestor, este é responsável pelas decisões estratégicas do banco, além de gerenciar o banco em situações menos corriqueiras, como explica P1: “[...] numa situação de aprovação em que o CAC e os agentes não conseguiram deliberar aquela solicitação, então a gente chama o Conselho [...]” (P1, 2019).

Importante destacar que tal estrutura não obedece a qualquer hierarquia, representando, tão somente, atribuições definidas para o bom funcionamento dos BCDs. Vale destacar que estas instâncias sempre são formadas por moradores da própria comunidade, como lideranças locais, membros de associações e de núcleos produtivos como relataram P2.

A composição das instâncias de gestão dos bancos comunitários está ancorada nos preceitos de autogestão e de relações de proximidade, tão caros às práticas de economia solidária. O princípio da autogestão como gestão coletiva de bens comuns está explicitado na fala de P3: “[...] O banco comunitário não tem um dono, é só a comunidade mesmo que usa o banco. [...] É um empreendimento criado na comunidade onde tem gestores, não donos” (P3, 2019).

Os bancos comunitários de desenvolvimento são um exemplo de tecnologia social que une as esferas econômicas e sociais, notadamente a ação política. Uma verdadeira “conciliação entre o econômico e o social”, como roga França Filho; Eynaud (2020), cuja práxis pode ser percebida na fala de P2: “[...] o banco só veio pra somar, o banco não é um pedaço, é mais um empreendimento, mais uma luta, mais uma conquista das comunidades quilombolas[...]” (P2, 2019).

Para o alcance de seu propósito - o fomento de outra lógica de desenvolvimento -, o caráter local permeia toda e qualquer ação dos BCDs. A começar pela sua origem e gestão coletiva dos recursos. Para serem criados, é necessária a manifestação de interesse dos membros da comunidade, que se tornam seus gestores e proprietários (MELO NETO SEGUNDO; MAGALHÃES, 2009). Com isso, os próprios moradores decidem quais serviços financeiros serão ofertados, a exemplo de linhas de crédito e de criação de moedas sociais.

### 3.2. Funcionamento das linhas de crédito e da circulação da moeda social

A moeda que circula em Matarandiba é a moeda Concha (Figura 1), aceita em quase toda a comunidade e gerida pelo B1. O BSQI, em Santiago do Iguape, faz circular a moeda social Sururu (Figura 2), cujo nome faz alusão a um molusco muito extraído na comunidade e fonte de renda de grande parte da população. Ao contrário da moeda Concha, a aceitação da moeda sururu foi relatada com uma certa resistência por parte dos comerciantes locais, como narra P2:

[...] Tem, é uma resistência. [...]. Eles falam: ‘depois eu vejo isso aí’, ‘isso não vai pra frente nada’. Mas a gente vai conversando, [...]. Eu acho que a gente tem que respeitar também, a gente não pode impor, a gente tem que respeitar. A moeda sururu é respeitada, só que a gente não pode agradar todo mundo (P2, 2019).

A moeda social que circula na comunidade de Santa Luzia é chamada de Trilha (Figura 3) e tem forte legitimação local. P3 relata que, como a comunidade é pequena, com cerca de cem famílias e com poucos comerciantes, todos utilizam a moeda.

**Figura 1:** Moeda Concha  
– Banco Ilhamar



**Figura 2:** Moeda Sururu – Banco BSQI



**Figura 3:** Moeda Trilha - Banco Ecoluzia



Fonte: Arquivo dos autores.

As moedas sociais são circulantes locais criados pelos Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCDs) com uso restrito a um determinado território de atuação. O intuito do uso de um circulante local é incentivar tanto a manutenção da circulação do dinheiro, quanto o consumo, no local (RIGO; FRANÇA FILHO, 2017). E, com isso, ampliar o poder de comercialização local, gerando trabalho e renda. No mesmo sentido, as entrevistadas relatam que o uso da moeda é um importante instrumento de dinamização da economia e aumento do emprego e da renda. Como exemplo, P1 relata que, em Matarandiba, na época da criação do B1, tinha cerca de 25 comerciantes e que: “[...] hoje nós temos 45 comércio que aceitam a moeda. Então você vê que cresceu o comércio dentro da comunidade e acredito que por conta da moeda [...]” (P1, 2019).

As moedas sociais são utilizadas nas linhas de crédito ofertadas pelos três bancos, sendo que o B1 oferta as linhas de crédito para produção, consumo, reforma e Credjovem; B2, somente as linhas pra produção e consumo e o B3 oferece crédito com a finalidade de consumo, produção e reforma. O crédito para consumo é destinado a gastos emergenciais (alimentação, vale-gás, remédios, pamento de água, luz) e o crédito para produção é para compra de insumos para produção ou, no caso do B2, também é utilizado em reformas.

A maior liberação de crédito no B2 é para a produção, cujo valor vai até trezentos reais (ou em moeda social). Já no Banco Ilhamar (B1) os valores de empréstimos variam de acordo com a linha de crédito: até R\$350 para consumo; para reforma e produção até R\$800 e o Credjovem até R\$300. Esta é destinada, especificamente, aos jovens com menos de 18 anos que queiram iniciar alguma atividade produtiva.

O Banco Ecoluzia também tem valor máximo de empréstimo para cada finalidade: até R\$ 150 pra consumo, todo em moeda social; até R\$ 200 pra reforma e até R\$ 250 pra produção, sendo



que 20% destes é emprestado em moeda social. No B2, parte do valor tomado também pode se dividir entre moeda social e moeda oficial.

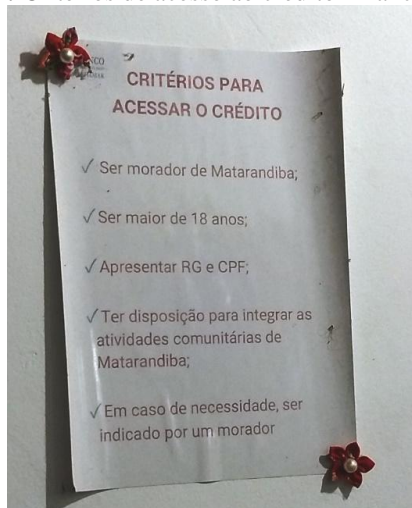
[...] Por exemplo, a gente tem uma cliente que só toma em moeda social. Ela tá construindo a casa dela, ela pegou 300 sururus no mês de abril e comprou tudo em cimento. Ela veio renovar e pegou 200 sururus e 100 reais. Com esses 200 sururus ela ia comprar uma pia pra casa dela. Ela tá usando o crédito pra produção, que é a casa dela (P2, 2019).

Quando os empréstimos concedidos são em moeda social, não incorrem juros e somente são liberados créditos em real quando não há o produto ou serviço na comunidade e é preciso adquiri-lo fora do território. Normalmente, os empréstimos com finalidade de consumo são dados em moeda local, exatamente para fomentar o uso e a circulação da moeda restritos na comunidade e, com isso, ampliando o poder de comercialização local, gerando trabalho e renda.

No B1 os juros só são imputados nas linhas de produção, reforma e credjovem. Nos dois primeiros incidem juros de 3% e neste último, 1,5%. Os juros praticados pelo B3 são de 2,5% para linha de crédito para reforma e de 3% pra produção. Já no B2, não é cobrado juros diretamente, os empréstimos têm um acréscimo de uma taxa e a cobrança dessa taxa gerou um fato emblemático: os tomadores de crédito pavam uma taxa de R\$ 6 (seis) reais até perceberem que, se aumentassem essa taxa, teria mais dinheiro disponível para mais empréstimos.

Para ter acesso às linhas de crédito dos bancos comunitários, um dos principais critérios é ser residente da comunidade a que o banco pertence, como exemplifica a Figura 4. Para a decisão da concessão dos empréstimos, os bancos comunitários se utilizam de ferramentas de controle social em detrimento de consulta a outros bancos ou sistemas comuns de proteção ao crédito (a exemplo de SPC ou Serasa). Rigo; França Filho; Leal (2015) dizem que os principais critérios adotados pelos C.A.Cs são: i) necessidade do solicitante; ii) conduta na comunidade; e iii) capacidade de pagamento.

**Figura 4:** Critérios de acesso ao crédito - Banco Ilhamar



Fonte: Acervo dos autores

Quanto ao prazo de pagamento, os três bancos praticam o parcelamento do montante, além de ter um prazo de carência – usualmente, trinta dias para iniciar o pagamento, com taxa de inadimplência baixa ou zero. Isto porque “[...] a proximidade aumenta a confiança no sistema e diminui a ocorrência da inadimplência, o que eleva a possibilidade de ofertar mais serviços financeiros [...]” (MENEZES; CROCO, 2009, p. 387). Além disso, como explica P3, a inadimplência é baixa

[...] porque o valor é pequeno, a comunidade é pequena e as pessoas aos poucos já se conscientizaram que é importante que peguem o crédito e puem. A taxa é pequena e o valor que a gente libera não é alto, aí tem condições para eles parem (P3, 2019).

Braga (2011) destaca a importância deste mecanismo de controle social na oferta de crédito pelas organizações de microfinanças:

Na ausência de garantias formais, os mecanismos de reciprocidade, controle social e estímulos econômicos, além de normas específicas para o pagamento dos empréstimos, são instrumentos eficazes para a redução da assimetria de informações, controle da inadimplência e diminuição dos custos operacionais da transação financeira que envolva a população de baixa renda do setor informal (BRAGA, 2011, p. 63).

Tendo as características apresentadas neste tópico como base, parte-se para a análise comparativa entre o microcrédito solidário e o microcrédito tradicional.

#### 4.3. Microcrédito tradicional x microcrédito solidário

A principal diferença entre o microcrédito convencional e o microcrédito solidário é a forma de atuação no território. Enquanto as operações do microcrédito convencional são iguais em qualquer outro território, tendo funcionamento padronizado e em escala, as finanças solidárias atuam de forma contextualizada com a comunidade local, atentas às necessidades, aos hábitos, aos objetivos coletivos de seus habitantes. No primeiro, o programa é padronizado e independe das especificidades do território; no segundo, o programa é pensado pelo território e para ele.

Quando perguntadas se existe outro tipo de crédito ofertado no território, além do solidário, as respondentes responderam afirmativamente, com exceção de P3. Tais empréstimos são oferecidos por bancos privados e/ou públicos, com destaque para a presença do Banco do Nordeste, por meio do programa Crediamigo, como salientam P1 e P2: “[...] dentro da comunidade, sim. Não exatamente implantado na comunidade, mas que vem de fora. Por exemplo, aqui as pessoas tomam muito empréstimo no Banco do Nordeste [...]” (P1, 2019); “[...] Não, igual a gente não. Tem gente que é cliente do Bradesco, do (Banco) Brasil que a gente não pode fazer nada. Tem o Banco do Nordeste, nessas comunidades todas você acha [...]” (P2, 2019).

Para as entrevistadas, as diferenças existentes entre o microcrédito solidário e o microcrédito tradicional são coincidentes. A principal diferença está no que elas chamam de “burocracia” para

acessar o crédito, como exemplificam as falas de P2 e P3: “[...] A diferença são as burocracias que existem nos outros bancos tradicionais que aqui não tem [...]” (P2, 2019); “[...] A burocracia que tem pra consultar o SPC, os juros são muito altos e aqui o SPC e Serasa é a comunidade mesmo [...]” (P3, 2019).

Daí decorre o que França Filho (2013) denomina de “relações sócio-afastadoras no plano espacial” – mantidas pelo microcrédito convencional – e de relacionamentos “sócio-aproximadores” intrínsecos ao funcionamento do microcrédito solidário.

Como exemplo de relação sócio-aproximadora, o banco comunitário faz um acompanhamento cuidadoso da vida financeira deste, chegando mesmo a auxiliá-lo por meio de uma espécie de consultoria financeira familiar, tanto quanto ao montante tomado, quanto à sua utilização. Observou-se essa prática nos seguintes relatos como elemento que diferencia os dois tipos de microcrédito analisados:

[...] a gente avaliou que dentro do crédito do banco a gente tem uma preocupação com o cliente e eles não, por mais que eles têm e que eles acompanham, eles não acompanham. E eu falo porque, como já falei, a comunidade é pequena e a gente sabe quem pega e pra que eles usam. O Banco do Nordeste libera o valor mais pra produção, então eles (tomadores) falam que é pra produzir, mas eles fazem outras coisas, mas eles conseguem quitar o valor e muitas vezes pegam empréstimo no banco comunitário pra quitar esse valor que pagaram no Banco do Nordeste (P1, 2019).

Para Junqueira; Abramovay (2005, p. 22), “[...] as organizações de microfinanças não têm nem tempo nem recursos suficientes para supervisionar a utilização dos empréstimos [...]”. Isto, porque, dada sua atuação ampliada em todo o território nacional, dispõem de mecanismos escaláveis, padronizados, impessoais e rígidos, sem qualquer identificação à dinâmica específica do local, sem estabelecer relações de proximidade.

Um outro exemplo, do tipo de relação com o território, que diferencia as práticas das instituições convencionais das práticas dos bancos comunitários, está relacionada aos efeitos ou mecanismos utilizados diante de uma possível inadimplência ou atraso no pagamento por parte do beneficiário. O tomador de crédito dos bancos convencionais, pode ter seu nome negativado junto aos órgãos de proteção ao crédito – como SPC e Serasa -, além de pagar juros e multas por atraso, o que podemos caracterizar como uma relação sócio-afastadora. No caso do tomador de crédito de um banco comunitário o atraso no pagamento não é motivo de punições, pelo contrário, as agentes de crédito averiguam qual o motivo do atraso e apresenta para CAC que avalia a situação. Em casos que é identificado que o problema não está relacionado a uma falta de vontade do tomador em honrar com o empréstimo, como nos casos de problemas de saúde, por exemplo, o banco pode até liberar um novo empréstimo para ajudar na recuperação do usuário do banco, o que caracteriza uma relação sócio-aproximadora. A P1 relata que muitos tomadores de crédito solidário o utilizam para quitar o crédito convencional por receio de tais medidas. Em lugar disso,

[...] No banco comunitário a gente usa mais a questão da confiança. Você vai fazer uma cobrança confiando, conversa com o cliente na confiança, você pode par com produto, não só em real mas com produto. E no Banco do Nordeste não, se você não par o seu nome fica sujo e por conta de ser um grupo, se eu não po o nome de todo mundo fica sujo. [...] Então não há uma boa relação, é mais uma questão de medo de sujar o nome de outras pessoas, mas não é uma questão de confiança (P1, 2019).

Tais relatos ilustram a prática do controle social, que prescinde de instituições exógenas para o controle e redução de inadimplência do banco, valendo-se, portanto, de relações de proximidade e confiança presentes no território.

Pelo outro lado, como exemplo de relações sócio-afastadoras, tem-se a inscrição do nome do tomador de crédito em órgão de proteção a exemplo de SPC e Serasa, a incidência de juros nas transações de crédito convencional, como retratam as falas acima.

Quando perguntadas o motivo pelo qual os beneficiários do banco comunitário também tomam o microcrédito convencional, as entrevistadas responderam que o valor do montante emprestado era o critério decisivo na contratação do crédito tradicional. P1 afirmaram que, caso o valor oferecido do crédito solidário fosse maior, os moradores iriam preferir tomar emprestado do banco comunitário, principalmente por conta da não incidência de juros por atraso, da não negativação do nome em caso de inadimplência e, sobretudo, por conta da confiança existente nas relações comunitárias das quais o banco comunitário faz parte. E, ainda, no B1 é possível fazer o pamento do empréstimo também por meio de produto, além de moeda.

A capacidade de empréstimo dos bancos comunitários está diretamente ligada ao desafio que estas organizações enfrentam para constituir do seu fundo de crédito. A pesquisa de Rigo; França Filho; Leal (2015) demonstra que, apesar de terem fontes de recursos híbridas, estas ainda são insuficientes para formar o fundo de crédito dos bancos comunitários da Região Nordeste do Brasil. Como consequência, há expressiva limitação tanto no montante emprestado quanto no número de beneficiários. É comum bancos comunitários que iniciam suas operações que um fundo de crédito como pouco mais de mil reais, como foi caso do BCD Quilombola do Iguape.

Para sanar tais desafios, torna-se importante a assunção de políticas públicas no âmbito das finanças solidárias para que mais pessoas tenham oportunidade de acesso ao crédito e mais territórios possam ser desenvolvidos. Isto porque, quanto mais recursos os bancos comunitários dispuserem, mais pessoas e empreendimentos serão beneficiados. É o que demonstra a pesquisa realizada por Soares; Almeida (2019), na qual é encontrada forte correlação entre a disponibilidade financeira de bancos comunitários e a quantidade de operações financeiras realizadas. Com isso, a própria comunidade, num esforço coletivo, contribuirá para o desenvolvimento local.

## *5. Resultados*

Na percepção das agentes de crédito dos bancos comunitários entrevistados, são estas organizações de finanças solidárias as que mais contribuem para o desenvolvimento local. Se, ao observar a realidade que os cercam, os membros de um município decidem coletivamente instituir um programa de financiamento de atividades produtivas locais, tem-se, então, uma solução local ante o problema de acesso ao crédito de pessoas marginalizadas do sistema financeiro tradicional. Dessa forma contribuem para a geração e circulação de renda no local. O conceito de desenvolvimento local é, assim, atendido.

Em todos os bancos comunitários analisados, é perceptível a participação social coletiva desde a sua origem até às decisões mais cotidianas. É uma organização criada pela comunidade e para ela. São os moradores que enfrentam os desafios e, coletivamente, buscam a solução. Aliás essas características constituem um dos principais fatores que diferencia os bancos comunitários de outras iniciativas.

Por meio da articulação local, os moradores criam coletivamente tecnologias sociais para fomentar a economia, a exemplo das moedas sociais, das linhas de crédito condizentes com a realidade da comunidade, mecanismos de controle social em lugar de medidas tradicionais para restringir a inadimplência, a gestão coletiva e autogestionária do banco, a não incidência de juros ou juros baixíssimos a depender da linha de crédito, entre outros.

Relativo à atuação das instituições tradicionais de microcrédito, o termo mais comum encontrado nas respostas das entrevistas é “burocracia” no acesso ao crédito. Além da percepção de que uma alta taxa de juros e a possibilidade de tornar o nome sujo são diferenças importantes entre os tipos de microcrédito analisados. Como vantagem, os programas convencionais de microcrédito possibilitam o acesso a um volume maior de recursos, o que o torna importante para o desenvolvimento de algumas atividades nos territórios.

No entanto, se, por um lado, é possível afirmar que o dinheiro oferecido pelos BCD's fica, de fato, circunscrito ao território, impedindo a fuga de recursos financeiros para outra região – por conta da utilização de moeda social. Por outro, os recursos emprestados pelos bancos tradicionais podem ser usados tanto no município do beneficiário quanto em localidade diversa.

O volume de recursos é um dos limitadores dos bancos comunitários no que tange a uma maior contribuição na reorganização das economias dos territórios onde estão implantados. Inclusive, foi relatado que, caso estes tivessem um fundo de crédito maior, o microcrédito convencional seria preterido.

A necessidade de um volume maior de recursos para empréstimos leva à defesa de que seja dada uma maior atenção quanto à formulação de políticas públicas para empreendimentos econômicos solidários, notadamente de finanças solidárias, a exemplo dos bancos comunitários de desenvolvimento. Isto porque, com um caixa mais robusto consegue beneficiar mais pessoas em

suas atividades produtivas, fazer circular mais moeda social no território e, por conseguinte, contribuir mais para o desenvolvimento local, gerando trabalho, emprego e renda.

### *6. Considerações Finais*

É possível perceber uma contribuição direta dos bancos comunitários para o desenvolvimento local, enquanto os bancos tradicionais podem contribuir indiretamente, já que, apesar de terem mecanismos institucionais sócio-afastadores, se configura em mais uma oportunidade de acesso ao crédito existente no território.

Há de se chamar a atenção para o fato de que os mesmos beneficiários do banco comunitário também conseguem empréstimos em programas de microcrédito convencionais. Apesar de possuírem mecanismos institucionais diferentes, oportunizam mais uma fonte de crédito no território, mesmo que contribuindo de forma indireta para o desenvolvimento local. Isto porque, não se pode afirmar que os recursos obtidos serão utilizados na própria comunidade, haja vista serem sempre um montante em moeda oficial.

A contribuição direta dos BCDs para o desenvolvimento local se materializa, primeiro, a partir da definição de sua atuação e práticas levando em conta as especificidades dos tomadores de crédito e das suas realidades socioeconômicas e, segundo, porque tais mecanismos institucionais adotados estão fundamentados em valores sociais como solidariedade, empatia, confiança, ajuda mútua, refletindo uma clara orientação e atuação contextualizadas ao local, com a precedência dos objetivos sociais diante dos objetivos financeiros. Com isso, interliga os demais empreendimentos e atividades presentes no local, originando uma rede de prossumidores, articulando produtores e consumidores num círculo virtuoso de desenvolvimento local.

Nos relatos das entrevistadas, é clara a contribuição que o trabalho no banco tem para a formação subjetiva de cada uma delas. Principalmente quando relatam uma maior e melhor desenvoltura em suas relações sociais, novas habilidades aprendidas e até mesmo capacidades reveladas a partir das atribuições que desempenham.

Do outro lado, os programas convencionais de microcrédito têm participação indireta para a promoção do desenvolvimento local porque criam seus mecanismos a partir de critérios do próprio banco, desconsiderando características socioespaciais do território. Isto porque, para conseguirem atender todo o território nacional, necessitam adotar mecanismos padronizados e rígidos, muitas vezes destoantes da realidade local. Mas, por outro lado, conseguem oportunizar crédito à mesma parcela da população que também é beneficiário do banco comunitário.

### **Referências**

- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Relatório de Inclusão Financeira**. – n. 3. Brasília: 2015. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/RIF2015.pdf>. Acesso em: 25 set. 2018.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo, SP: Edições 70, 2016.
- BRAGA, T. S. **Programas públicos de microcrédito produtivo orientado: uma avaliação da eficácia do Crediamigo para a inserção da população de baixa renda do setor informal no mercado de crédito**. 2011. Tese (Doutorado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2011.
- CARVALHO, D. M.; ARAUJO, E. A.; SALAZAR, G. T.; FERREIRA, R. N. Ênfase dos programas de microcrédito em sustentabilidade e viabilidade financeira: distanciamento do objetivo social de combate à pobreza? *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL - SOBER*, 47, Porto Alegre. **Anais eletrônicos...**, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://base.socioeco.org/docs/196.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2018.
- FRANÇA FILHO, G. C. (org). **Bancos Comunitários de Desenvolvimento (BCD's) como expressão de finanças solidárias: por uma outra abordagem da inclusão financeira**. Fortaleza: Arte Visual, 2013, 107 p.
- FRANÇA FILHO, G. C.; EYNAUD, P. **Solidariedade e Organizações: pensar uma outra gestão**. Salvador, BA: Editora Edufba, 2020.
- FERREIRA JR, R. R.; PRATES, T. M.; FONTENELE, A. L. M.; RODRIGUES, G. L. V. Desconcentração da política de inclusão financeira produtiva: uma estratégia de desenvolvimento para regiões periféricas. **Rev. Econ. NE**, Fortaleza, v. 49, n. 2, p. 9-25, ABR/JUN. 2018. Disponível em: <https://ren.emnuvens.com.br/ren/article/view/912/710>. Acesso em: 09 fev. 2020.
- FREITAS, A. F. de. Organizações de Microfinanças: inovações e desafios para a inclusão financeira. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 6, n. 1, p. 39-54, JAN./MAR. 2013. Disponível em: [periodicos.ufsm.br/reaufsm/article/download/pdf](http://periodicos.ufsm.br/reaufsm/article/download/pdf). Acesso em: 09 fev. 2020.
- FREITAS, H. M. R. de; JANISSEK, R. **Análise Léxica e Análise de Conteúdo: técnicas complementares, sequenciais e recorrentes para a exploração de dados qualitativos**. Porto Alegre, RS: Editora Sagra Luzzanatto, 2000.
- GURGEL, T. de A. M. **O Microcrédito no Brasil: uma análise sobre o programa nacional de microcrédito produtivo orientado**. 2018. Dissertação (Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus) – Lisbon School of Economics e Management, Universidade de Lisboa, PT, 2018.
- JUNQUEIRA, R.; ABRAMOVAY, R. A sustentabilidade das finanças solidárias. **Revista de Administração da USP**, 40 (1): 19-33. 2005. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=223417390002>. Acesso em: 22 jul. 2019.
- LAVILLE, C.; DIONE, J. **A Construção do Saber: manual da metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre, RS: Editoria Artes Médicas Sul, 1999.
- LAVILLE, Jean-Louis. Repensando o Espaço Público e a Economia: contribuição da economia solidária à teoria da democracia. **O&S**. Salvador, BA, v. 23, n. 78, p. 369-377. Jul.-Set., 2016.
- MELO NETO SEGUNDO, J. J.; MAGALHÃES, S. **Bancos Comunitários**. IPEA: Mercado de Trabalho, n. 41, nov. 2009.
- MENEZES, M. S.; CROCO, M. A. Sistemas de Moeda Social: uma investigação sobre seus potenciais a partir do caso do Banco Bem em Vitória/ES. **Revista Organização e Sociedade**. Campinas, SP, v. 18, n. 2 (36), p. 371 – 398, Ago. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v18n2/a06v18n2.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2018.

MORAES, J. M. **Microcrédito como Ferramenta de Combate à Pobreza e Inclusão Social:** um estudo de caso do projeto Amazônia Florescer. 2010. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2010.

RIGO, A. S.; FRANÇA FILHO, G.C. de. **Bancos Comunitários e Moedas Sociais no Brasil:** reflexões a partir da noção de economia substantiva. Salvador, BA: EDUFBA, 2017. 126 p.

RIGO, A.; FRANÇA FILHO, G. C. de; LEAL, L. P. Bancos Comunitários de Desenvolvimento na Política Pública de Finanças Solidárias: apresentando a realidade do Nordeste e discutindo proposições. **Desenvolvimento em Questão**, n. 31, ano 13, jul./set., 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/21895>. Acesso em: 10 fev. 2020.